**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 08/96**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo - CONPRESP, por decisão da maioria dos membros presentes à reuniãooordinária realizada

em 27 de junho de 1996, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 10.032, de 27 de

dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, de 16/ de dezembro de 1986, tendo em vista o valor da arquitetura, dos revestimentos e ornamentos externos e internos, e da técnica construtiva do edifício do ***COLÉGIO DE SANTA INÊS,*** situado à Rua Três Rios, 362, Bairro do Bom

Retiro,

RESOLVE:

1. **Abrir processo de tombamento** do acima mencionado edifício, em nível P1.

2. Solicitar ao Departamento do Patrimônio Histórico, da S.M.C., a elaboração de diretrizes para as

obras de consolidação e adaptação.

3. Solicitar ao Departamento do Patrimônio Histórico, da S.M.C., a elaboração de estudos, em caráter de urgência, para documentação e instrução do processo de tombamento.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.